

CÓDIGO DE CONDUTA

O presente Código de Conduta e as políticas internas da Rede ICC Saúde confirmam nossa tradição e comprometimento com os mais altos padrões de integridade e ética em todas as nossas práticas, sejam elas assistenciais ou comerciais. Acreditamos que a atuação de todos os que se relacionam com a REDE ICC SAÚDE em concordância com os princípios estabelecidos neste Código de Conduta contribui para o crescimento, sustentabilidade e longevidade da organização que já perdura desde 1944.

Além disso, este Código de Conduta reforça o compromisso inegociável com os nossos valores, especialmente na relação com colaboradores, corpo clínico, pacientes e seus acompanhantes, clientes, prestadores de serviços, parceiros de negócio, órgãos governamentais e sociedade civil.

Se cada um de nós, pessoalmente, se comprometer em adotar um comportamento de acordo com os princípios deste Código, nos orgulharemos não apenas de atingirmos nossos objetivos como também de sermos uma organização solidamente íntegra e responsável.



A QUEM SE DESTINA

Este Código de Conduta se aplica a toda Rede ICC Saúde, suas unidades e seus colaboradores, de qualquer nível hierárquico, incluindo empregados, prestadores de serviço, corpo clínico, voluntários, parceiros, residentes, corpo docente, corpo discente, menores aprendizes, estagiários, pacientes e acompanhantes, visitantes e quaisquer terceiros envolvidos com a organização. Todos os que se relacionam conosco devem observar os princípios que norteiam a nossa conduta empresarial

NOSSA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Os nossos fornecedores são vistos como parceiros e parte importante na atuação da Rede ICC Saúde, deste modo, as relações da Rede ICC Saúde com seus parceiros comerciais são balizadas pela confiança, transparência e ética. Através da disseminação deste Código estimulamos a adoção de mecanismos de integridade, especialmente no desenvolvimento de medidas de combate à corrupção, práticas desleais de concorrência, fraudes de quaisquer natureza e outras ilicitudes.

Ratificamos nosso compromisso em relação ao não oferecimento de tratamento preferencial, buscando sempre agir com imparcialidade em todas as circunstâncias.

Acreditamos em vínculos saudáveis e por isso prezamos por relações de custo-benefício com nossos fornecedores, buscando nosso crescimento e sustentabilidade.

NOSSA RELAÇÃO COM OS CLIENTES, PACIENTES E ACOMPANHANTES

Nossos clientes, inclusive pacientes e acompanhantes, são a razão da nossa existência e precisamos garantir que cada interação reflita a dedicação e os valores que sustentam nossa instituição. Acreditamos que cada cliente que confia em nossos serviços merece atenção especial e por isso precisamos garantir que ele receba o mais alto padrão de cuidado e suporte durante toda a sua jornada conosco.

Comprometemo-nos a ouvir atentamente o feedback de nossos clientes e a utilizar suas sugestões para aprimorar constantemente nossos serviços, buscando sempre exceder suas expectativas e necessidades.

NOSSO COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social está no nosso DNA desde a fundação, sendo parte da nossa essência o cuidado com as pessoas, o voluntariado e o acolhimento de todos os que se relacionam com a Rede ICC Saúde.

A Rede ICC Saúde apoia diversos projetos sociais realizados pela comunidade, nas áreas de saúde, educação e assistência social, atendendo a jovens, adultos e terceira idade, sempre com o olhar da empatia e com o propósito de fazer o bem.

NOSSA RELAÇÃO COM A SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A saúde, a segurança do trabalho e a proteção ao meio ambiente são temas importantes para nós. Por conta disso, operamos nossos negócios com rigorosos padrões de qualidade e atendimento às leis e regulamentos, atuando também na promoção de informações e discussões sobre estes temas, além de um contínuo acompanhamento na busca de melhorias e gerenciamento de riscos, controle médico da saúde do trabalhador e treinamentos em saúde, segurança e meio ambiente. Acreditamos que a formação de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, além da proteção ao meio ambiente, requer a participação de todos, por isso somos responsáveis pelo cuidado uns com os outros.

A liderança possui papel fundamental na promoção de saúde, segurança e meio ambiente, atuando como responsável por sua equipe, sendo exemplo confiável e seguro do cumprimento das políticas e procedimentos.

O QUE NÃO ACEITAMOS

Não somos tolerantes com atitudes e comportamentos que gerem constrangimento, desigualdade ou prejuízo, tanto dentro quanto fora da Rede ICC Saúde, tais como:

1. Não aceitamos que qualquer pessoa se utilize da posição na Rede ICC Saúde para obter favores e serviços pessoais. Nossos interesses pessoais jamais podem entrar em conflito com os interesses da Rede ICC Saúde;
2. Jamais divulgamos externamente informações sigilosas da Rede, clientes, pacientes e parceiros;

3. Não aceitamos acessar sem autorização qualquer área, serviço ou conteúdo dos sistemas ou redes de computadores conectados, através de ações mal-intencionadas, corrupção de senha ou outros meios;
4. Não aceitamos comportamentos que afrontem a dignidade de qualquer paciente, cliente, colaborador, parceiro, integrante da comunidade ou do governo, ou quem quer que seja;
5. Não admitimos desvios de qualquer natureza, financeiro, de uma unidade de produto, brinde ou amostra, para benefício próprio ou de terceiros. Esses casos serão tratados conforme estabelece a lei;
6. Não aceitamos preconceitos e discriminações de qualquer natureza;
7. A corrupção e o pagamento de propina nunca serão aceitos em quaisquer dos níveis da organização;
8. Não aceitamos qualquer tipo de assédio ou qualquer abuso de poder;
9. Não utilizamos e não mantemos relações comerciais com entidades que utilizem trabalho infantil ou trabalho análogo ao de escravo;
10. Não permitimos o porte ou guarda de quaisquer armas nas dependências das empresas da Rede ICC Saúde ou em atividades externas relacionadas a estas, com exceção dos profissionais de segurança, em serviço;
11. Não permitimos que nossos colaboradores e demais partes que se relacionam conosco realizem o consumo ou estejam sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias entorpecentes nas dependências das empresas da Rede ICC Saúde ou que desempenhem suas atividades internas ou externas relacionadas à estas, nessas condições;
12. Nossos colaboradores e parceiros estão proibidos, sem autorização expressa do setor de marketing da Rede ICC Saúde, de dar entrevistas em razão de seu vínculo com a Rede ICC Saúde. Da mesma forma, é vedado a realização de filmagens/fotografias do ambiente de trabalho, gravação de qualquer tipo de mídia ou divulgação de qualquer material relacionado ao trabalho, em mídia social ou em qualquer outro tipo de veículo de comunicação, contendo ou expondo conteúdo sensível, degradante, discriminatório, pejorativo e/ou desrespeitoso que ofendam a imagem da Companhia ou de qualquer outra parte relacionada com a Rede ICC Saúde.
13. O colaborador não deve utilizar o uniforme fora do ambiente de trabalho,

especialmente em atos e/ou locais que possam denegrir a imagem da Companhia.

14. É proibido o transitar nas dependências dos negócios da Rede ICC Saúde sem identificação, seja crachá ou adesivo de visitante expedido pela gestão de acesso.

Esta lista é meramente ilustrativa. Outros comportamentos similares também podem configurar violações ao código de conduta.

Nos empenhamos em garantir um ambiente onde todos possam coexistir, se desenvolver e se relacionar de forma harmoniosa. Assim, a ocorrência de qualquer situação que viole os valores da Rede ICC Saúde, os princípios desde Código de Conduta e a legislação em vigor, será apurada e responsabilizados os envolvidos, com a aplicação das medidas disciplinares e/ou legais cabíveis.

CONDUTA PROFISSIONAL

A Rede ICC Saúde espera que todos os seus colaboradores se comportem de forma profissional, ética e respeitosa durante a execução das suas atividades cotidianas. Além disso, a Companhia desaprova toda forma de discriminação ou assédio, de qualquer natureza.

O Código e as políticas internas têm como objetivo o alinhamento de conduta para contribuir com a ampliação dos nossos serviços, agregando valor aos serviços que entregamos e apoiando o crescimento e o desenvolvimento de nossas equipes.

A Rede ICC Saúde espera que todos os que com ela se relacionam conduzam suas ações em conformidade com este Código de Conduta, suas políticas e normas internas, sempre priorizando os interesses da instituição, de seus pacientes e clientes.

É fundamental que todos os colaboradores e parceiros ajam com responsabilidade profissional, em acordo com este Código e a legislação vigente, evitando situações que possam gerar conflito de interesses, mesmo em potencial, entre suas obrigações com a Rede ICC Saúde e quaisquer interesses pessoais.

Na Rede ICC Saúde, tratamos todos os colaboradores e terceiros com justiça e igualdade, respeitando a individualidade de cada um.

Processo Disciplinar

Procedimento de Medidas Disciplinares tem como objetivo estabelecer regras a fim de garantir padrões de comportamento exigidos pela Rede ICC Saúde visando uma melhor relação com os empregadores e colaboradores, tendo como base o Art. 482 da CLT.

Os critérios e comportamentos esperados deverão se ater aos preceitos legais e normativos além das políticas e normas internas divulgadas pelas empresas da Rede ICC Saúde, inclusive instruções de serviço.

Este Código é de cumprimento obrigatório. Por isso, é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem até mesmo o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

As medidas disciplinares tem *caráter educativo e corretivo*, restabelecendo padrões que garantam um bom ambiente de trabalho.

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a Rede ICC Saúde na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

São sanções aplicáveis como medidas disciplinares: Advertência; Suspensão e Demissão por justa causa.

Na aplicação das penalidades, a Rede ICC Saúde observará o princípio da proporcionalidade, a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos que dela provierem para o serviço, as circunstâncias atenuantes e agravantes e os antecedentes funcionais.

A advertência será aplicada verbalmente ou por escrito nos casos que não justifique imposição de penalidade mais grave.

A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência, ou logo após o cometimento de uma falta que não justifique a aplicação de advertência ou demissão, não podendo exceder 30 (trinta) dias corridos.

A demissão por justa causa será aplicada nos seguintes casos:

- Ato de improbidade;
- Incontinência de conduta ou mau procedimento;

- Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- Desídia no desempenho das respectivas funções;
- Embriaguez habitual ou em serviço;
- Violação de segredo da empresa;
- Ato de indisciplina ou de insubordinação;
- Abandono de emprego;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Prática constante de jogos de azar;
- Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

A aplicação de demissão por justa causa somente ocorrerá mediante motivação suficiente e adequada do ato de dispensa, razão pela qual o contrato de trabalho somente poderá ser declarado rompido por justa causa com justificacão relevante.

A Rede ICC Saúde, no exercício do poder disciplinar, após analisar o caso concreto e levar em consideracão a gravidade do ato praticado e as consequências para o serviço, poderá enquadrar os atos faltosos em outras condutas não tipificadas neste Código de Conduta.

NOSSA RELAÇÃO COM AS MÍDIAS SOCIAIS

As mídias sociais fazem parte da estratégia de comunicacão da Rede ICC Saúde com seus colaboradores, clientes, parceiros e comunidade onde atua. Todavia, são meios que também promovem extrema visibilidade da organizacão e, por isso, cuidados precisam ser tomados.

- A gestão dos perfis da Rede nas mídias sociais é de responsabilidade exclusiva dos setores de Marketing e Gente;
- Apenas pessoas autorizadas podem dar declarações públicas em nome da organizacão, desta forma, os colaboradores e parceiros da organizacão estão proibidos de dar entrevistas, permitir filmagem/fotografia do

ambiente de trabalho, sem a autorização prévia do departamento de Marketing;

- Não são permitidas a realização e a divulgação de filmagens e fotografias nas unidades da Rede ICC Saúde, inclusive por pacientes e seus acompanhamentos, clientes e parceiros;
- Nenhum colaborador da Rede ICC Saúde poderá se manifestar em Redes sociais em nome da organização, ainda que para promover a sua defesa e o assunto seja de seu domínio, exceto quando autorizado previamente pela empresa para este ato específico;
- Publicações oficiais realizadas pela Rede ICC Saúde ou notícias públicas divulgadas por outras empresas ou imprensa, desde que estas não sejam pejorativas ou prejudiciais para a empresa, poderão ser repostadas por seus colaboradores, em seus perfis pessoais;
- A Rede ICC Saúde respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores em seus perfis particulares, desde que não os utilize para denegrir a imagem da organização, dos demais colaboradores ou de seus parceiros comerciais;

A Rede ICC Saúde confia em seus colaboradores para manter a imagem da empresa e a reputação ética dos negócios.

USO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA

A utilização dos bens e recursos da empresa, como computadores, celulares, impressoras, automóveis, equipamentos e softwares, está condicionada ao exercício do trabalho e desempenho da função de cada colaborador ou prestador de serviço, não devendo haver utilização para fins pessoais.

Orientamos nossos colaboradores e prestadores de serviço a não armazenarem quaisquer dados pessoais nos softwares e equipamentos da empresa.

A organização poderá requerer e acessar remotamente todos seus bens e demais recursos disponibilizados aos colaboradores e prestadores de serviço, sem a necessidade de ciência ou consentimento destes. Neste sentido, com o devido respeito às leis aplicáveis, a Rede ICC Saúde poderá acessar, revisar, copiar, coletar, exportar, transferir, capturar imagens de quaisquer dados (incluindo informações pessoais) armazenados em *contas de e-mail corporativo*, bem como de qualquer outro software ou equipamento de propriedade da Rede ICC Saúde.

Toda comunicação com clientes e parceiros comerciais da Rede ICC Saúde deverá ser realizada preferencialmente através dos meios oficiais disponibilizados pela empresa, devendo ser evitada a utilização de qualquer outra ferramenta ou plataforma de comunicação não homologada e autorizada expressamente pela empresa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações referentes as atuações da Rede ICC Saúde, sejam elas relativas à própria instituição, aos seus colaboradores, pacientes, clientes e demais parceiros comerciais e que não sejam de conhecimento público, devem ser tratadas com confidencialidade.

Informações confidenciais não devem ser reveladas ao público externo, exceto quando a natureza do negócio assim exigir. Do mesmo modo não devem ser compartilhadas com outros colaboradores que não possuem conhecimento e não estejam fazendo parte ou apoiando determinado projeto e delas necessitem.

É proibida a instalação de qualquer software ou programa sem a devida permissão do setor de Tecnologia da Informação – TI, bem como o uso de programas não licenciados.

As credenciais de cada colaborador, sejam elas crachás, logins ou senhas, são individuais e não poderão ser compartilhadas com terceiros em nenhuma hipótese, incluindo outros colaboradores da Rede ICC Saúde.

PROTEÇÃO DE DADOS

A Rede ICC Saúde atua em estrita observância às leis e boas práticas em respeito à privacidade dos dados dos titulares com quem venha a se relacionar. Assim, o tratamento de dados (pessoais e sensíveis) ocorrerá conforme as bases legais aplicáveis e a partir da implementação de medidas que garantam a privacidade desde a concepção de produtos e serviços, dedicando especial atenção ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, bem como a questões específicas aplicáveis à área da saúde.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as tecnologias, produtos, processos e metodologias desenvolvidas pelos colaboradores da Rede ICC Saúde ou terceiros atuando em prol desta, ainda que fora das dependências da empresa, caracterizam-se como bens de propriedade exclusiva da instituição.

Não é permitida a realização de cópia pessoal física ou em dispositivos de armazenamento de dados, de procedimentos, planilhas, contratos, orçamentos, ensinos, pesquisas ou outras informações estratégicas da empresa. Da mesma forma, não é permitido o envio destas informações aos e-mails particulares ou de terceiros que não necessitem delas para trabalho relacionado à Rede ICC Saúde.

RESPONSABILIDADES E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Esperamos que todos que se relacionem direta ou indiretamente com a Rede ICC Saúde sigam as diretrizes dessa carta de conduta adotando uma postura íntegra e de acordo com os princípios e valores da Rede ICC Saúde, sob pena de aplicação das medidas cabíveis com base em normativo interno e em fiel respeito à legislação.

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros comerciais são responsáveis por prontamente reportar qualquer desvio de conduta ou atitudes suspeitas ou contrárias a este código ou às demais normas internas da Rede ICC Saúde, assim situações dessa natureza deverão ser reportadas através de seus canais oficiais:

Para Colaboradores dos negócios da Rede ICC Saúde:

LINK: <https://app.linhaetica.com.br/etica/Redeiccsaude>

TELEFONE 0800-974-2135

E-mail: redaiccsaude@linhaetica.com.br

Para Pacientes e acompanhantes, Clientes, Parceiros e público externo em geral:

OUIDORIA – Disponíveis nos negócios da Rede ICC.

Reiteramos nosso compromisso em não tolerar represálias contra qualquer denunciante de boa-fé. Qualquer tipo de tentativa de retaliação contra um colaborador que, de boa fé, tenha feito um relato ao Canal de Escuta será considerada uma violação ao Código de Conduta. Por outro lado, reportes de casos ou acusações falsas ou maliciosas, feitas com intenção de prejudicar alguém, também sujeitarão o infrator a sanções disciplinares.

É importante que os relatos sejam feitos de forma completa, de modo a possibilitar à Rede ICC Saúde investigar os fatos relatados. Relatos incompletos ou que não sejam suportados por fatos consistentes, documentos ou outras evidências serão descartados.

O colaborador que utilizar o Canal de Escuta, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, poderá optar pelo anonimato, que será garantido pela empresa especializada e independente que o opera.

A Rede ICC Saúde conduz de forma independente e imparcial as investigações sobre os relatos recebidos por meio do Canal de Escuta, com o objetivo de determinar se uma violação ocorreu ou não.

Esta carta passa a vigorar a partir da sua publicação.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do CÓDIGO DE CONDUCTA DA REDE ICC SAÚDE, assim como afirmo ter lido, compreendido o documento e assumo o compromisso de cumpri-lo integralmente nas minhas atividades relacionadas ao ICC, inclusive quanto a não divulgação de informações, seja durante ou após a vigência do meu contrato de trabalho ou serviço.

Da mesma forma, concordo em seguir as orientações e regulamentações adotadas pelo ICC, cumprir as legislações vigentes e manter a boa-fé dos meus atos perante a órgãos e agentes públicos e/ou privados.

Nome completo:

CPF:

Unidade:

Cargo:

Local de trabalho:

Data:

Assinatura:



Rede **icc** Saúde

